

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 2º, inciso II, da lei Municipal nº 1.303/2015 em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J. PRESSI SERVIÇOS -ME (16.501.192/0001-50) para locação de 01 (um) gerador 255KVA, pelo período de dois dias, para atender a festa de réveillon popular 2017. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Presidente da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2020

C.P.F.: 421.481.893-87 - R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

Objeto: Contratação de 02 (dois) shows nacionais para a animação do 1º Réveillon Popular de Vila Rica, que será celebrado nos dias 30 e 31 de dezembro do ano e curso (2017), na Praça Central de Vila Rica/MT. Sendo: "Koyote Luxúria" no dia 30, "Mario e Thizil" no dia 31 de Dezembro de 2017. Favorecidos: M S Claudio - ME (R\$ 40.000,00); M. Luiz Zampieri - EPP (R\$ 25.000,00); Prazo de entrega: Imediato. Valor global R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 28 de Novembro de 2017

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito

Publicar-65-3644-4382